

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 044/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e MGCP PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento X2 Maraca Games - Edição Resende e Edição Rio das Ostras, a se realizar nos dias 14 a 15 de junho de 2025 e 23 e 24 de agosto de 2025, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 dias após o fim da última etapa, a fim de que se possam observar todos os ritos de pós execução, fiscalização, prestação de contas e pagamento da última parcela, que é o dia 24 de agosto de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000617/2025.

Id: 2656308

Controladoria Geral do Estado

 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
 DE AGENTES PÚBLICOS
 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo disciplinar-PAD nº SEI-320001/000662/2025(Processo Administrativo SEI-030038/000847/2023),instaurado por meio da PORTARIA CGE/CORREG Nº 1238, datada de 25/03/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79. **CITA** pelo presente Edital, a servidora **CRISTIANE MOUTTA NASCIMENTO**, Professor Docente I - 18 Horas, ID. Funcional nº 4.181.470-3, Matrícula nº 3.061.019-0, Vínculo 5, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ - Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de 10 (dez) dias, e-mail:wfirmino@cge.rj.gov.br, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde por abandono de cargo(Dez Faltas Consecutivas compreendidas do dia 01/02/2023 ao dia 10/02/2023).

Id: 2655136

 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
 DE AGENTES PÚBLICOS
 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo disciplinar SEI nº 320001/000299/2024 (PA nº E-26/005/424/2017), instaurado por meio da PORTARIA CGE/CORREG Nº 840, datada de 19/02/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79. **CITA** pelo presente Edital, o servidor **DANIELLE EVELYN DE ASSIS VILELA**, ID Funcional nº 4.203.296-2, PROFESSOR FAETEC I - 40 Horas, Matrícula: 226.873-8, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde por abandono de cargo, faltas ocorridas no período do dia 31/01/2022 ao dia 09/02/2022.

Id: 2655139

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023.
PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI e a Empresa LEONARDO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.216.069/0001-45.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2023, relativo à prestação de serviços contínuos especializada autorizada para o serviço de fornecimento de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) das aeronaves tipo helicóptero, do fabricante Agusta Westland modelos AW109 SP (PR-GRJ), AW119 (PR-JPC) e AW169 (PS-APC) sob administração da DGOA que se fizerem necessários para a manutenção das aeronaves em plenas condições operacionais, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.831.523,69 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.494.571,07 (oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025
NOTAS DE EMPENHO: 2025NE00013 e 2025NE00128
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-390005/000047/2023.

Id: 2656175

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Seel-Serviços Especiais de Engenharia Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, relativo à "Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Ponte em Estrutura Pré-Moldada de Concreto Protendido com Nábaceiras de Concreto Armado Esta-

queada, com Elaboração de Projeto Executivo na Alameda Brasil com Rua Impala em Belford Roxo/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/001213/2022.

Id: 2656251

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valor ao Contrato nº 042/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Carletti Construções e Serviços Eireli.
OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 042/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para a construção de equipamento modular para a implantação do Colégio Estadual Luiz Melodia, no imóvel situado na Rua Cordovil, lote 3, no Bairro Parada de Lucas, na cidade do Rio de Janeiro/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.076.182,78 (Um milhão e setenta e seis mil e cento oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8666/93, e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170026/000277/2021

Id: 2656247

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (SEIOP), por meio da autoridade competente, **CONVOCA** a empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.049.503/0001-00, a tomar ciência e se manifestar quanto ao Processo de Tomada de Contas nº SEI-330001/002140/2024, instaurado para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Contrato nº 054/2022, o qual trata de obra de recapeamento e sinalização viária horizontal e vertical, localizada no município de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), de 27 de novembro de 2024.

A convocação visa assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, razão pela qual solicitam-se esclarecimentos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, acerca dos fatos apontados no referido processo.

Fica desde já advertido que a ausência de manifestação por parte dos representantes legais da empresa implicará no prosseguimento do processo administrativo, com o consequente encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), para as providências cabíveis, inclusive quanto à apuração de responsabilidades e eventual cobrança de valores devidos no âmbito de Tomada de Contas. Processo administrativo nº SEI-330001/002140/2024.

Id: 2656243

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 63354/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Marinho Insurance Corretora de Seguros Ltda.
OBJETO: prestação de serviços contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo para os funcionários da EMOP, mediante as condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I.
VALOR: R\$ 49.469,28 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001990/2024.

*Omitido no D.O. de 05/05/2025

Id: 2656023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 038/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: prestação de serviços contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo para os funcionários da EMOP, mediante as condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I.
VALOR: R\$ 49.469,28 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001990/2024.

*Omitido no D.O. de 05/05/2025

Id: 2656026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento 01 ao Contrato nº 042/2024. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Dimensional Engenharia Ltda. **OBJETO:** Do reinício de obra e atualização de cronograma físico e financeiro ao contrato supramencionado, relativo à "Reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus, Lote I, localizado no Bairro de Jacarepaguá - RJ", observando Portaria EMOP SEI nº 1284 de 16 de agosto de 2024 para melhor adequação às finalidades de interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **FUNDAMENTO:** Processo SEI-330003/002381/2024.

Id: 2656192

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 044/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa SD Engenharia Ltda
OBJETO: Formalização da modificação de quantidades ao contrato

supramencionado, relativo à "Reforma e Restauração na Catedral Metropolitana de São Sebastião do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Av. República do Chile nº 245, Centro, Município do Rio de Janeiro/RJ
VALOR: sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
FUNDAMENTO: art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 189 incisos I do RLC EMOP do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. e justificativa contida no processo nº SEI-330030/000564/2023

Id: 2656059

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 046/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa ANRX Engenharia e Soluções Ltda
OBJETO: Formalização e Termo Aditivo de Modificação de Quantidades ao Contrato supramencionado, relativo à "Execução de obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva no Campo da Kelson - Conjunto Habitacional Marcílio Dias", na Rua Maria Cristina Sales, Penha Circular no município do Rio de Janeiro / RJ.
DATA DA ASSINATURA:18/06/2025.
VALOR: R\$ 475.423,16 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO: Art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-330003/001969/2024.

Id: 2656116

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso. **PARTES:** DER/RJ e a CLARO S.A. **OBJETO:** Rodovia Estadual RJ 142 - Implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica implantada em postes existentes, no município Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/019320/2024.**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso. **PARTES:** DER/RJ e a CLARO S.A. **OBJETO:** Rodovia Estadual RJ 104 - implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica em postes existentes na RJ 104, no município de Niterói/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/009289/2025.**

Id: 2656296

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2019. **PARTES:** DER/RJ e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 4ª Periodicidade e 5ª Periodicidade Anual. **VALOR:** R\$ 1.245.273,17 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/010649/2024.**

Id: 2656220

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2022. **PARTES:** DER/RJ e COFRANZA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo sem alteração do valor contratual, por 300 (trezentos) dias, a contar de 08/06/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/024699/2025.**

Id: 2656218

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2023. **PARTES:** DER/RJ e CONCESSIONÁRIA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo Contratual, por 12 (doze) meses corridos, a contar de 15/06/2025, no valor total de R\$ 240.432,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais) **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/018191/2025.**

Id: 2656221

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EDITAL

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER/RJ, COMUNICA os resultados dos julgamentos de Recursos de Infrações, proferidos pelas JARIs (Juntas Administrativas de Recursos de Infrações), conforme Of. DER/COOCMU Nº 016/2025 - PROCESSO Nº SEI- 330002/030072/2025.

01ª JARI - Data do Julgamento - 05/05/2025

PROVIMENTO RECONHECIDO aos recursos conforme processos: E-16/003.013022/2023, E-16/003.013165/2023, E-16/003.033739/2022, E-16/003.013757/2023, E-16/003.017972/2023, II - PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.013024/2023, E-16/003.013027/2023, E-16/003.018035/2023, E-16/003.013046/2023, E-16/003.013049/2023, E-16/003.013066/2023, E-16/003.000069/2024, E-16/003.013074/2023, E-16/003.031078/2022, E-16/003.031083/2022, E-16/003.013094/2023, E-16/003.013097/2023, E-16/003.013101/2023, E-16/003.013111/2023, E-16/003.013119/2023, E-16/003.013120/2023, E-16/003.014123/2023, E-16/003.013128/2023, E-16/003.014128/2023, E-16/003.031129/2022, E-16/003.03134/2023, E-16/003.013136/2023, E-16/003.031139/2022, E-16/003.013141/2023, E-16/003.013143/2023, E-16/003.013144/2023, E-16/003.014150/2023, E-16/003.034176/2022, E-16/003.029182/2022, E-16/003.013190/2023, E-16/003.034193/2022, E-16/003.034196/2022, E-16/003.034198/2022, E-16/003.013199/2023, E-16/003.017214/2023, E-16/003.033229/2022, E-16/003.033235/2022, E-16/003.017245/2023, E-16/003.001262/2023, E-16/003.016271/2023, E-16/003.031272/2022, E-16/003.013287/2023, E-16/003.034299/2022, E-16/003.013305/2023, E-16/003.009316/2023, E-16/003.014318/2023, E-16/003.017319/2023, E-16/003.017321/2023, E-16/003.017322/2023, E-16/003.017323/2023, E-16/003.017330/2023, E-16/003.017355/2023, E-16/003.017356/2023, E-16/003.017360/2023, E-16/003.017361/2023,